

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 157/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRA CIVIL para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Planejamento - MUNICÍPIO DE IPAMERI, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de YASMIN RODRIGUES REIS, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CPF sob o nº 039.690.131-00, residente à Rua José Bernardino de Carvalho, 09 — centro - Ipameri - GO, CEP 75780-000, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021011887.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ Secretário Municipal